



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 128/2009, de 22 de outubro de 2009

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 13 da Lei Complementar nº 18, de 05.02.2009, que concedeu gratificações aos motoristas lotados nas funções que menciona;

Considerando que, na forma prevista no Decreto nº 947/2009, foram criada inicialmente 02 vagas para motorista de ônibus e acrescidas de outras 02 vagas através do Decreto nº 973/2009, após a aquisição de novo veículo na categoria de ONIBUS, totalizando em 04 (quatro) vagas;

Considerando que aberto o Edital, foram inscritos 05 motoristas para disputarem as vagas de caminhão, tendo posteriormente um deles desistido expressamente da vaga, restando 04 (quatro) interessados ao preenchimento das referidas vagas;

Considerando que não havendo número maior de candidatos, restou desnecessário a realização de concurso interno para escolha dos ocupantes das vagas,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, para lotação no cargo de **MOTORISTA**, na categoria de condutor de **ÔNIBUS**, para fins de recebimento das vantagens pecuniárias previstas no artigo 13 da Lei Complementar nº 18/2009, que corresponde a 20% do salário do cargo efetivo, os seguintes servidores:

- 1- **Sebastião Moreno do Rosário – Matrícula nº 399**
- 2- **Francisco Vaz Neto – Matrícula nº 17**
- 3- **Marcelo Fernandes Alves -- Matrícula nº 614**
- 4- **Roberto Tito Mota -- Matrícula nº 467**

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento da referida vantagem a todos os servidores que já estiverem lotados nas respectivas vagas a partir de 1º de outubro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2009.

Divisa Nova, em 22 de outubro de 2009.


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal


Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal de Administração

